

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 125/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:


Art. 1º - Excluir do “COMITÊ DE CONTROLE INTERNO”, o servidor Sr. JHAWA MEMELLI DE MOURA, na condição de Presidente.

Art. 2º - Incluir na “COMITÊ DE CONTROLE INTERNO”, a servidora Srª SHIRLENE PIRES MESQUITA, na condição de Presidente do Comitê do Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 01 de junho de 2021.

  
ALESSANDRO L. BONZANO COMPER  
Diretor Presidente

dsfp